



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.760 /


"OFICIALIZA NOMES DE RUAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE
GUINTE LEI:

ARTº 1º - As vias públicas do Bairro Vi-
la Togni ficam oficialmente denominadas: AYMORÉS, GUACURUS,
TUPINAMBÁS, BORORÓS, TIMBIRAS, XAVANTES, TAMOYOS, TABAJARAS,
CAETÉS e PRAÇA TUPIS.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 1978.


RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, ED. Nº _____ DE ____ / ____ / 1978.-